



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 36 • São Paulo, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2014

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Decretos

#### DECRETO Nº 60.157, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, relativo aos dias que específica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2014:

- I - 3 de março - segunda-feira - carnaval;
- II - 4 de março - terça-feira - carnaval.

Artigo 2º - O expediente das repartições públicas estaduais a que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia 5 de março - quarta-feira - Cinzas, terá seu início às 12:00 (doze) horas.

Artigo 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrompido.

Artigo 4º - Os dirigentes das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de fevereiro de 2014

GERALDO ALCKMIN

Mônica Carneiro Meira Bergamaschi

Secretária de Agricultura e Abastecimento

Rodrigo Garcia

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Marcelo Mattos Araujo

Secretário da Cultura

Herman Jacobus Cornelis Voorwald

Secretário da Educação

Edson de Oliveira Giriboni

Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Silvio França Torres

Secretário da Habitação

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Logística e Transportes

Eloisa de Sousa Arruda

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Bruno Covas

Secretário do Meio Ambiente

Rogério Hamam

Secretário de Desenvolvimento Social

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

David Everson Uip

Secretário da Saúde

Fernando Grella Vieira

Secretário da Segurança Pública

Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária

Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Tadeu Moraes de Sousa

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

José Auricchio Junior

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

José Anibal Peres de Pontes

Secretário de Energia

David Zaia

Secretário de Gestão Pública

Claudio Valverde Santos

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Turismo

Marco Antonio Ferreira Pellegrini

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de fevereiro de 2014.

#### DECRETO Nº 60.158, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com

o Artigo 9º, § 2º, item 1, da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de fevereiro de 2014

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de fevereiro de 2014.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
35000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
35009					
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
4 4 50 42			1	2.880.000,00	
4 4 90 52			1		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
80.000,00			1	2.880.000,00	
TOTAL					
1 4 2.880.000,00					
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
08.306.3518.6001				2.880.000,00	
BOM PRATO					
TOTAL					
1 4 2.880.000,00					

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
35000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
35009					
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
3 3 50 43			1	2.880.000,00	
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
TOTAL					
1 1 2.880.000,00					
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
08.306.3518.6001				2.880.000,00	
BOM PRATO					
TOTAL					
1 3 2.880.000,00					

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
35000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
TOTAL					
1 4 2.880.000,00					
FEVEREIRO					
1.440.000,00					
MARÇO					
1.440.000,00					

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
35000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
TOTAL					
1 3 2.880.000,00					
FEVEREIRO					
1.440.000,00					
MARÇO					
1.440.000,00					

#### DECRETO Nº 60.159, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA - SP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.504.228,00 (Três milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais), suplementar ao orçamento da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA - SP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2014.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de fevereiro de 2014

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de fevereiro de 2014.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
17000					
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA					
17048					
FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO - EDUCAT. AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP					
3 3 90 47					
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
TOTAL					
1 3 3.504.228,00					
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.243.1729.5907				3.504.228,00	
EXECUÇÃO CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDUC					
TOTAL					
1 3 3.504.228,00					

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
17000					
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA					
17048					
FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO - EDUCAT. AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP					
3 3 90 47					
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
TOTAL					
1 1 3.504.228,00					
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.122.1728.5904				3.504.228,00	
GESTÃO DA FUNDAÇÃO CASA					
TOTAL					
1 3 3.504.228,00					

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
17000					
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA					
17048					
FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO - EDUCAT. AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP					
3 3 90 47					
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
TOTAL					
1 1 3.504.228,00					
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.122.1728.5904				3.504.228,00	
GESTÃO DA FUNDAÇÃO CASA					
TOTAL					
1 3 3.504.228,00					

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
17000					
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA					
17048					
FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO - EDUCAT. AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP					
3 3 90 47					
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
TOTAL					
1 1 3.504.228,00					
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.122.1728.5904				3.504.228,00	
GESTÃO DA FUNDAÇÃO CASA					
TOTAL					
1 3 3.504.228,00					

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
17000					
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA					
17048					
FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO - EDUCAT. AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP					
3 3 90 47					
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
TOTAL					
1 1 3.504.228,00					
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.122.1728.5904				3.504.228,00	
GESTÃO DA FUNDAÇÃO CASA					
TOTAL					
1 3 3.504.228,00					

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
17000					
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA					
17048					
FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO - EDUCAT. AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP					
3 3 90 47					
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
TOTAL					
1 1 3.504.228,00					
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.122.1728.5904				3.504.228,00	
GESTÃO DA FUNDAÇÃO CASA					
TOTAL					
1 3 3.504.228,00					

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
26000					
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
26001					
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA					
TOTAL					
3 3 619.685,00					
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.541.2608.4311				619.685,00	
PESQUISA AMBIENTAL DIAGNÓSTICO REC.NAT					
TOTAL					
3 3 619.685,00					

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
26000					
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
26001					
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
3 3 90 30					
MATERIAL DE CONSUMO					
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA					
4 4 90 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
514.685,00					
TOTAL					
3 3 619.685,00					
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.126.4407.1849				286.528,00	
ATUALIZAÇÃO REC. TECNOL. INF. E ACESSO IN					
TOTAL					
3 4 286.528,00					
18.126.4407.5624				105.000,00	
MANUTENÇÃO ATUAL INFRAESTRUTURA TECN					
TOTAL					
3 3 105.000,00					
18.541.2608.4311				228.157,00	
PESQUISA AMBIENTAL DIAGNÓSTICO REC.NAT					
TOTAL					
3 4 228.157,00					

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
26000					
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
TOTAL					
3 3 514.685,00					
FEVEREIRO					
85.780,00					
MARÇO					
42.890,00					
ABRIL					
42.890,00					
MAIO					
42.890,00					
JUNHO					
42.890,00					
JULHO					
42.890,00					
AGOSTO					
42.890,00					
SETEMBRO					
42.890,00					
OUTUBRO					
42.890,00					
NOVEMBRO					
42.890,00					
DEZEMBRO					
42.895,00					

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
26000					
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
TOTAL					
3 4 514.685,00					
FEVEREIRO					
85.780,00					
MARÇO					
42.890,00					